

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04203 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/11/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

10/2023

I.E.:ISENTO

106583948

TOTAL A PAGAR

R\$24.136,35

Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 29 31/08/2023 30/09/2023 01/11/2023



NOTA FISCAL No. 62385718 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/10/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 1004 3688 9800 0106 6600 3062 3857 1810 5223 7316

Protocolo de Autorização: 1412300047382886 02/10/2023 às 11:16:17+00:00

Protocolo de Autorização: 1412300047382886 02/10/2023 11:16:17 +00:00

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	121	0,581818	70,40	3,17	12,67	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	121	1,507190	182,37	8,20	32,82	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	410	0,370756	152,01	6,83	27,36	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	410	0,127122	52,12	2,34	9,38	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 10/2023	kWh	-70	0,581857	-40,73	-1,84	-7,33	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 10/2023	kWh	-70	1,236000	-86,52	-4,74	0,00	1,168190
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 10/2023	kWh	-51	0,581765	-29,67	-1,33	-5,34	0,450990
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 10/2	kWh	-51	1,235882	-63,03	-3,46	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 10/2023	kWh	-410	0,370756	-152,01	-6,83	-27,36	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 10/2023	kWh	-410	0,104244	-42,74	-2,34	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	283	0,389788	110,31	4,96	19,85	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	314	0,389809	122,40	5,50	22,03	0,302140
DEMANDA USD	kW	3,78	28,973545	109,52	5,99	19,71	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,762181	23.672,36	1.296,18	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.136,35	1.312,63	103,79	

Tributo	Base de Cálc.	Alíquota	Valor
	(R\$)	(%)	(R\$)
ICMS	576,72	18%	103,79
COFINS	23.952,98	4,50%	1.077,89
PIS	23.952,98	0,98%	234,74

GRANDEZAS CON	NTRATADAS
Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Resc. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:	1000 kW 0 kWh 0 kWh 0 kWh 0 kW 0 kW 0 kW

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh		
0040621012 0040621012 0040621012 0040621012	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	18195 83778 45953 84775	18965 86385 47750 86771	.1575 .1575 .1575 .1575	121 410 283 314		
0040621012 0040621012	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	101973 316628	105350 324129	.1575 .1575	3.78 531 1181 413 767		
0040621012 0040621012 0040621012	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 6 47343	6 6 47793	.63 .63 .1575	3.78 3.78 70		
0040621012	GERAC kWh	FP	21639783	22710124	.1575	168578		

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 02/10/2023

FE8A.7B61.A66F.399D.49D9.0276.743C.8D23

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 121 kWh, FPONTA 410 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$234,74 E COFINS R\$1.077,89 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações Periodos Band.Tarif.: Verde:01/09-30/09

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106583948	10/2023	02/11/2023	R\$24.136,35



Nùmero da fatura: FAT-01-20235185223731-5

836900002418 363501110003 001010202354 185223731547





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

Mês de Referência Outubro/2023

VENCIMENTO 02/11/2023

Unidade Consumidora

106583948

VALOR A PAGAR R\$ 24.136,35

FAT-01-20235185223731-54

Emitida em 03/10/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 10/2023Indust/Geracao de Energia EletricaData de Emissão02/10/2023Perdas de Transformação: 0%

30/09/2023

31/08/2023

01/11/2023

Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO									
E750-MF kW kWh kvarh									
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012						
Constante	0.63000	0.15750	0.15750						
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750									

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	18195	18965	121,00		121,00	0,581818	70,40
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	18195	18965	121,00		121,00	1,507190	182,37
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	83778	86385	410,00		410,00	0,370756	152,01
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	83778	86385	410,00		410,00	0,127122	52,12
ENERGIA INJETADA PT TE					-70,00	0,581857	-40,73
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-70,00	1,236000	-86,52
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-51,00	0,581765	-29,67
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-51,00	1,235882	-63,03
ENERGIA INJETADA FP TE					-410,00	0,370756	-152,01
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-410,00	0,104244	-42,74
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	45953	47750	283,00		283,00	0,389788	110,31
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	84775	86771	314,00		314,00	0,389809	122,40
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78	28,973545	109,52
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	23,762181	23.672,36
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	101973	105350	531,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	47343	47793	70,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	21639783	22710124	168578,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	316628	324129	1181,00				

Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA
 TUSD
 TE

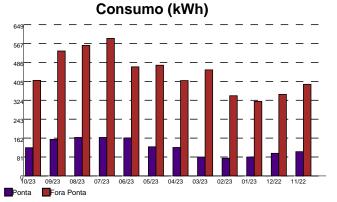
 0,098560
 0,287370

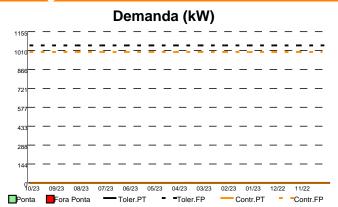
 1,168190
 0,450990

 22,460000
 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





						-					
Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	n.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
10/2023	24.136,35	02/11/2023		121	410	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2023	24.347,84	02/10/2023		157	536	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.185,05	02/09/2023	04/09/2023	165	560	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2023	1.152,14	02/08/2023	02/08/2023	165	590	3.78	3.78	0	1000	0	1050
06/2023	18.766,56	02/07/2023	03/07/2023	163	468	3.78	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.736,59	02/06/2023	06/06/2023	125	475	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.293,68	02/05/2023	02/05/2023	122	409	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.912,72	02/04/2023	03/04/2023	81	455	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.775,47	02/03/2023	03/03/2023	76	344	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.683,95	02/02/2023	02/02/2023	81	320	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.827,16	02/01/2023	02/01/2023	97	350	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	18.864,34	02/12/2022	02/12/2022	104	393	3.78	3.78	0	1000	0	1050